



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 23 de Março de 2022 • Ano X • Nº 6467

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- Extrato do Contrato de Prestação de Serviços Nº 97-2022.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 158-2021.
- Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 495-2021.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Eduardo Lima Vasconcelos / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Coronel Zeca Leite, 415

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: KBTQ7ASX2LXGQEQEYBMGWG

Extratos de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO

ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 97-2022

CONTRATO Nº 97-2022

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ/MF: 13.759.150/0001-25

CONTRATADA: ORTOTRAUMA CLINICA DE ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA S/C LTDA

CNPJ/MF: 04.456.759/0001-34

Objeto: Atender despesa com avaliação e sessões neuropsicológicas.

Vigência: 05 (cinco) meses.

Modalidade de Licitação: DISPENSA, art. 24, inciso II,

Valor global: R\$ 2.970,00 (Dois mil, novecentos e setenta reais).

Despesa 86

Organograma 04.001

Função/Subfunção/Projeto 10.302.0003

Dotação Orçamentária 2072 – MANUTENÇÃO DA ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE AMBULAT. E HOSPITALAR

Elemento: 33.90.91.00– Sentenças judiciais (que não pessoal e encargos)

Data: BRUMADO – BA, 11 de Março de 2022.

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158-2021, CONTRATADO: AZEVEDO E RISERIO VACINE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 29.491.618/0001-83. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo quantitativo no objeto do Contrato n.º 158-2021, com a conseqüente alteração no valor global do respectivo contrato, cujo objeto consiste em prestação de serviços médicos clínicos e odontológicos especializados. **CLÁUSULA SEGUNDA** – Fica Aditada a **CLÁUSULA SEXTA** do Contrato n.º 158-2021, originado do Processo Administrativo nº 62/2021 de 07/04/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade Chamada Pública Nº 10-2021, cujo valor terá um acréscimo de R\$ 54.550,00 (cinquenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta reais), correspondente ao percentual de aproximadamente de 25%, acrescido no valor global, valor este compatível com os limites estabelecidos na Lei n.º 8.666/93, conforme planilha em anexo. **CLÁUSULA TERCEIRA** – As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela seguinte dotação orçamentária: 04.001.10.302.0003.2061.3.3.90.39.00 – Gestão do Hospital Municipal Professor Magalhães Neto - Despesa 23 – R\$ 52.600,00; 04.001.10.302.0003.2084.3.3.90.39.00 – Manutenção da Policlínica Municipal - Despesa 207 – R\$ 1.950,00. **CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS DISPOSIÇÕES** - Permanecem em vigor inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Brumado (BA), 02 de fevereiro de 2022..



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRUMADO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF Nº 14.105.704/0001-33
Tel.: (77) 3441 – 8500 — Fax.: 3441 - 8524
Praça Cel. Zeca Leite, nº 415 – Centro.
CEP: 46100-000 – Brumado-BA



ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495-2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 495-2021, CONTRATADO: JURANEIS SOUZA MEIRA, inscrita no CNPJ/MF nº 13.836.745/0001-37. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** – Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação da vigência do Contrato n.º 495-2021, justificada pela necessidade de conclusão da prestação dos serviços contratados, garantindo, conseqüentemente, a Supremacia do Interesse Público, cujo objeto consiste em atender despesa com contratação de empresa para prestação de serviços de arbitragem de Campeonatos de Futebol de Campo. **CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica aditada a Cláusula Segunda do Contrato acima declinado, originado do Processo Administrativo nº 153/2021 de 28/09/2021, cuja licitação foi realizada na modalidade DISPENSA, com observância dos dispositivos contidos na lei nº 8.666/93, para prorrogar o prazo contratual até 16/09/2022, a contar da data de assinatura do presente termo aditivo. **CLÁUSULA TERCEIRA:** Continuam em vigor as demais cláusulas do presente Contrato. Brumado (BA), 16 de março de 2022..